Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/06/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 359 DE 2018.
(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 121, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa, Voto de Louvor e Congratulações ao engenheiro Ricardo Rocha de Oliveira, pelos luzidos e meritórios serviços prestados a sociedade.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 11 de junho de 2018.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificativa:

Ricardo Rocha de Oliveira, nasceu em Paranavaí em 22 de junho de 1966. Engenheiro Civil graduado pela Universidade de Londrina (UEL) em 1988, Mestre em Engenharia pela Universidade Federal de Santa Catarina (1993) e Doutor em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Santa Catarina (2010).

Presidente do Crea-PR eleito em 2017, para a gestão 2018-2020. No Crea-PR atuou também como conselheiro titular de 2004 a 2006, como integrante da Comissão de Educação do Sistema (CES) e da Comissão Organizadora do 9º CEP, em 2005, e como coordenador do Colégio de Entidades Regionais (CDER) da Regional Cascavel, em 2015.

Reside em Cascavel desde 1994, onde atua também como professor adjunto da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, e onde já atuou como Reitor de 2003 a 2004, como Assessor da Direção do Campos Cascavel, de 2004 a 2005, como Coordenador do Curso de Engenharia Civil de 1995 a 1997, como Chefe do Departamento de Engenharia de 1998 a 1999, e como Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET) de 2000 a 2003.

Entre 2014 e 2015 foi Presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Cascavel (AEAC).

Entre as propostas defendidas por Ricardo Rocha na campanha que o elegeu Presidente do Crea-PR estiveram: valorização profissional; implementar programa de defesa de atribuições e da ética no exercício profissional; criar ações de valorização de inovações desenvolvidas por profissionais do Crea-PR; valorizar direitos profissionais, destacando a justa remuneração e ocupação de cargos por profissionais habilitados.

CONFERIDO
DIVISÃO LEGISLATIVA

Além do fortalecimento das Entidades de Classe e das relações com Instituições de Ensino, promover politicas de apoio à manutenção, criação e resgates de entidades de classe, para defesa das profissões; intensificar as ações do Programa de Apoio à Sustentabilidade das Entidades de Classe (PROEC); dar suporte às entidades de classe no preparo e desenvolvimento dos seus projetos, para uma prestação de contas ágil, mitigando a devolução de recursos; promover o diálogo entre o Crea-PR, instituições de ensino e órgãos de regulamentação da educação; ampliar produtos e serviços para docentes; estruturar processos de acompanhamento de concessão de atribuições (Resolução Confea nº 1073/2016); ampliar e fortalecer o Programa CreaJr.

E, ainda, modernização da gestão e da fiscalização: modernizar o modelo de Governança Cooperativa e implementar o Programa Estadual de Comunicação Integrada; implementar programas de capacitação e valorização de funcionários; defender uma fiscalização dinâmica e participativa, com objetivos de educação e orientação aos profissionais; contribuir para atualizar os estatutos da mútua, para maior autonomia nas ações regionais.

Contribuir para o relacionamento com a sociedade, promover a participação de lideranças relacionadas ao sistema, para analisar propostas de diretrizes de atuação do Conselho; reestruturar e fortalecer o relacionamento com o poder público pela Agenda Parlamentar; e promover fóruns de debate para reduzir entraves burocráticos relacionados ao exercício profissional.

Pelo exposto, verifica-se a dedicação do engenheiro Ricardo Rocha de Oliveira, que serve de exemplo, evidenciando, a paixão e zelo pelo que faz, e na melhor forma possível esta Casa de Leis deseja parabenizar e agradecer o belíssimo exemplo de atuação profissional, atuando em prol da sociedade.

Sendo o que tínhamos para o momento, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA